



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 001 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A LOJA MAÇÔNICA JOSÉ CUPERTINO.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.966.711/0001-67, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, Cep. 29.600-000, **neste ato representado pela Gestora/Secretária Municipal de Saúde, Sra. CAROLINA DIAS GOMES**, portadora d[REDACTED], adiante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado a **LOJA MAÇÔNICA JOSÉ CUPERTINO**, inscrito no CNPJ sob nº 31.795.057/0001-58, com sede na Avenida Hermógenes Fafá, nº 251, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio/ES, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DA SILVA DIAS**, portador do CPF [REDACTED], adiante denominada **LOCADORA**, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 20917/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024**, em especial o Ofício nº 00549/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, o aceite da locadora, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro nas disposições contidas no art. 74, Inciso X, da Lei 14133/21, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de **18 (dezoito) meses, ou seja, de 30/10/2025 a 30/04/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - A presente prorrogação terá o valor global de **R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais)**, a serem pagos em parcelas mensais no equivalente a **R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais)**.

2.1.1 - Frisa-se que o valor contratado foi mantido conforme inicialmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento municipal, referente ao exercício de 2025, destinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, à saber: 10 01 1001 10 301 0049- **Projeto/Atividade:** 2.128 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – **Elemento Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recurso:** 260000009999 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE - **Ficha:** 68.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 29 de outubro de 2025.

CAROLINA DIAS
Assinado de forma digital
por CAROLINA DIAS
GOMES:090104
GOMES:09010479706
Dados: 2025.10.29
09:39:59 -03'00'

CAROLINA DIAS GOMES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AFONSO CLÁUDIO/ES
LOCATÁRIO

RODRIGO DA SILVA
Assinado de forma digital por
RODRIGO DA SILVA
DIAS:08141526782
DIAS:08141526782
Dados: 2025.10.29 09:33:52 -03'00'

RODRIGO DA SILVA DIAS
REPRESENTANTE DA LOJA MAÇÔNICA "JOSÉ
CUPERTINO
LOCADORA

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	175100000	63.126,80
Total do Projeto/Atividade			63.126,80
Total da Unidade			63.126,80
Total			63.126,80

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 29 DE OUTUBRO DE 2025
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1660977

Aditivo

TERMO Nº 001 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

PROC ADMINISTRATIVO Nº20917/2025

Locatário: O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 13.966.711/0001-67.

Locador: A **Loja Maçônica "José Cupertino"**, CNPJ nº 31.795.057/0001-58

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de **18 (dezoito) meses, ou seja, de 30/10/2025 a 30/04/2027**

Do valor: A presente prorrogação terá o valor global de R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais), a serem pagos em parcelas mensais no equivalente a R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais). Frisa-se que o valor contratado foi mantido conforme inicialmente pactuado.

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento municipal, referente ao exercício de 2025, destinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, à saber: 10 01 1001 10 301 0049- **Projeto/Atividade:** 2.128 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - **Elemento Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recurso:** 260000009999 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE - **Ficha:** 68.

Disposições gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente Termo.

Afonso Cláudio/ES, 29 de outubro de 2025.

Carolina Dias Gomes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Afonso Cláudio/ES
Locatário

Rodrigo Da Silva Dias
Representante Da Loja Maçônica "José Cupertino"
Locadora

Protocolo 1660604

TERMO Nº 006 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024

PROC ADMINISTRATIVO Nº 21157/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: **QHS Execuções E Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.808.008/0001-42.

Fundamentação: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do serviço do Contrato nº 081/2024, conforme abaixo discriminado:

Vigência do Contrato	30 dias	De 30/11/2025 a 30/12/2025
Execução do Serviço	30 dias	de 31/10/2025 a 30/11/2025

A prorrogação do prazo se justifica por razões de fatos supervenientes. Tudo como asseverado nos autos do processo administrativo.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as cláusulas do Contrato original e demais condições anteriormente avençadas que não foram alteradas por este Termo.

Afonso Cláudio/ES, 29 de outubro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal De Afonso Cláudio/ES
Contratante

Jeanne Araujo Silva
Sócia/Administradora Da Qhs Execucoes E Servicos Ltda
Contratada

Protocolo 1660695

Alegre

Termos

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS - SECUTE
RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DA SELEÇÃO DE PROJETOS

REFERÊNCIA: Processo Principal Edocs 2025-G15J3

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SECULT

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) -
CICLO 01 (VALORES DE RENDIMENTO)

No dia 29 de outubro de 2025, às 8h, na Sala de Reuniões do Espaço Cultural Elias Simão, situado na Antiga Estação Ferroviária de Alegre, a Comissão Permanente de Chamamentos Públicos - SECUTE, designada